

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL**

**INDICAÇÃO Nº070/2024**

EXM<sup>OS</sup>. SRS.

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

O Vereador que esta subscreve, respeitosamente, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito MELQUIADES DE ARAUJO, desta **INDICAÇÃO** para que o Chefe do Executivo avalie o **anteprojeto** contido no anexo e sua conveniência política e fiscal, para fins de que seja apresentado como **projeto de lei**.

**Anteprojeto de Lei**

**“Altera valores da Tabela XVII  
da Lei Complementar 28/2003 e  
dá outras providências.”**

**Art. 1º. A Tabela XVII da Lei Complementar 28/2003  
passará a vigorar com as seguintes alterações nos itens 1.01,  
1.02 e 1.03:**

<b>Taxa de Cemitério</b>	<b>Valor Fixo</b>
<b>Especificação</b>	<b>UFM</b>
<b>1 - Inumação ou sepultamento, abertura de sepultura e remoção de ossadas.</b>	
<b>1.01 - Inumação ou Sepultamento</b>	<b>0,34</b>
<b>1.02 - Abertura de Sepultura</b>	<b>0,33</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL**

**1.03 – Remoção de Ossada**

**0,33**

**Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Justificativa**

1. O intuito deste anteprojeto era reduzir o valor da taxa de inumação prevista no CTM para um valor simbólico e que efetivamente caiba no bolso da população carente do Município.

2. A idéia original deste Vereador seria criar uma isenção. Contudo, o art. 91 da LC 28/2003 impede que se estabeleça isenções para tributos com natureza de taxa.

3. Diante do impedimento legal, sempre na defesa da população mais carente, solicito que a presente indicação de anteprojeto seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que a viabilidade orçamentária e jurídica da proposta seja analisada e devolvida para esta Casa na forma de projeto de lei.

Jacutinga (MG), 17 de julho de 2024.



**GUILHERME ULYSSES CORRÊA**

Vereador





## CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

Estância Hidromineral

### MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 007/2.024

**DESTINATÁRIO: Sr. ANTONIO MARCOS BERGAMIN**

**ENCAMINHAMENTO: VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG**

**CONSIDERANDO** que, no domingo dia 23 de junho do corrente ano, na cidade de Albertina (MG); houve uma ação entre amigos com o objetivo de ajudar as Instituições Lar São Vicente de Paulo de Jacutinga, APAE e o Instituto Bezerra de Menezes de Espírito Santo do Pinhal (SP);

**CONSIDERANDO** que, este evento almoço beneficente realizado pela Prefeitura Municipal de Albertina (MG) vai além de uma festa, pois estamos falando de um dos mais importantes Patrimônios dessa cidade que é mostrar sua cultura e origem de uma população harmônica e honrada. Foram mais de 1500 pessoas que participaram do almoço beneficente, buscando ajudar essa causa tão grandiosa para o nosso Lar São Vicente de Paulo e demais entidades;

**CONSIDERANDO** ainda, o evento contou com a presença da equipe de organização e diversos nomes da política nacional estiveram prestigiando a Queima do Alho na cidade de Albertina (MG). Na oportunidade, realizaram uma linda e merecida homenagem a saudosa Educadora Marlene Botelho Opúsculo e outras personalidades da cidade que contribuirão para o progresso de Albertina (MG). Que terão seu nome eternizado em algum novo espaço ou construção nova na cidade;

**POR FIM**, em sendo aprovada, solicitamos que seja encaminhada cópia da referida Moção de Congratulação ao Senhor Antonio Marcos Bergamin, atual interventor da destinação de verba no montante de (R\$ 28.720,00); a Instituição Lar São Vicente de Paulo de Jacutinga e ocupa o cargo político-eletivo de Vice-Prefeito Municipal de Albertina;

Assim, **PROPOMOS** à Mesa Diretora, que depois de cumpridas as formalidades regimentais, sejam consignadas em Ata de nossos trabalhos, os **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES**, dando-lhe ciência da justa homenagem prestada por este Legislativo.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2024.

  
Vereador **GUILHERME ULYSSES CORRÊA**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA** **ESTÂNCIA HIDROMINERAL**

## **MOÇÃO HONROSA DE RECONHECIMENTO Nº 002/2.024**

**Destinatário: MDX EVENTOS**

**Encaminhamento: A Sr<sup>a</sup>. PATRÍCIA MIRANDA**

**CONSIDERANDO**, pois, a MDX Eventos é uma empresa especializada em eventos personalizados e exclusivos, fundada em 2013 com o objetivo de revolucionar o mercado. Desde sua criação, a MDX Eventos se destacaram por oferecer serviços únicos e sob medida, adaptando-se às necessidades e desejos de cada cliente. Com uma equipe de profissionais altamente qualificados e criativos, a empresa se compromete a transformar cada evento em uma experiência memorável, seja ele corporativo, social ou cultural. A MDX combina inovação, qualidade e atenção aos detalhes para garantir a plena satisfação dos seus clientes, consolidando-se como uma referência no setor de eventos.

**CONSIDERANDO**, que a FESTMALHAS em Jacutinga no ano de 2024, é um renomado evento de Tricot no Sul de Minas, sendo um grande sucesso sob a execução da MDX. Realizado em Jacutinga, o evento atraiu milhares de turistas, destacando-se como um dos principais acontecimentos da região. Com a expertise da MDX, a FESTMALHAS foi elevada a novos patamares de profissionalismo e organização, oferecendo aos visitantes uma experiência incomparável.

A empresa, juntamente a diretoria da ACIJA, cuidou de todos os detalhes, desde a programação diversificada até a infraestrutura moderna, garantindo a satisfação de expositores e público.

### **PROPONHO:**

À Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, **VOTOS DE RECONHECIMENTO**, dando-lhes ciência da justa homenagem deste Legislativo.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2024.



**Vereador JULIO CESAR DA SILVA**